FEHOSUL

Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul

REGULAMENTO DOS 17º JOGOS DA SAÚDE

2024

ÍNDICE

CAPÍTULO I – Da Organização 3;

CAPÍTULO II – Dos Objetivos 3;

CAPÍTULO III – Da Coordenação 3;

CAPÍTULO IV – Data e local 4;

CAPÍTULO V – Das Inscrições 4;

CAPÍTULO VI – Da Premiação 5;

CAPÍTULO VII – Da Pontuação.....5;

CAPÍTULO VIII – Dos Árbitros 5;

CAPÍTULO IX – Da Identificação 6;

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais .....6 e 7;

CAPÍTULO XI – Do Regulamento Técnico

Do Futsal Masculino e Feminino 8;

Do Vôlei de duplas Masculino, Feminino e Misto 9;

Do Futebol Sete Masculino .....10.

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Este Regulamento Geral estabelece as disposições que regem as disputas dos 17º JOGOS DA SAÚDE do Rio Grande do Sul, a serem realizados nos dias 19 e 20 de outubro de 2024.

Art. 2º Os JOGOS DA SAÚDE são uma promoção conjunta da Federação de Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do SESC/RS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Objetivo Geral:

Promover através de atividades esportivas a integração dos servidores do segmento da saúde do Rio Grande do Sul (hospitais, clínicas, laboratórios e serviços de saúde).

Art. 4º - Objetivos Específicos:

- Estimular a participação de todas as pessoas, independente do grau de habilidade física ou técnica;
- Valorizar a cidadania através da prática esportiva;
- Incentivar e desenvolver atividades de esporte e lazer que promovam a qualidade de vida.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5º A Coordenação Geral dos 17º JOGOS DA SAÚDE do Rio Grande do Sul é o órgão máximo com função determinativa durante a realização do evento, composta pelos seguintes membros:

- Representante da FEHOSUL;
- Coordenador de Esportes e Lazer do SESC/RS

Art. 6º À Coordenação Geral compete:

- Ordenar a execução do evento;
- Indicar os Coordenadores das modalidades;
- Superintender as providências adotadas e resolver questões controversas e casos omissos.

Art. 7º Compete a Comissão Técnica, integrada pelos coordenadores das quatro modalidades esportivas, subordinada à Coordenação Geral:

- Designar os locais de competição conforme programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e cumprimento deste Regulamento e das regras oficiais das Federações Desportivas em vigor para cada modalidade;
- Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos técnicos;
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- Homologar os resultados, classificação e oficializar os vencedores por naipe e categoria;

- Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar questões relacionadas aos jogos;
- Decidir sobre as consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pelos árbitros, estabelecer horários e locais;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica, utilizando critérios técnico-científicos adequados.

CAPÍTULO IV – DATA E LOCAL DOS JOGOS

Art. 8º Os jogos ocorrerão nos dias **19 e 20 de outubro de 2024,** nas dependências do SESC PROTÁSIO ALVES (todas as modalidades).

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

A data final de inscrição será dia 16 de outubro (quarta-feira) de 2024 às 18h.

Art. 9º As disputas são destinadas exclusivamente aos funcionários e dirigentes de estabelecimentos de saúde do Rio Grande do Sul;

Art. 10º A idade mínima para participar dos 17º JOGOS DA SAÚDE é 18 anos completos, observando que:

- As inscrições serão feitas em formulários fornecidos pelo SESC através do site do https://www.sesc-rs.com.br/rainhaejogosdasaude/;

- Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de confirmação de participação, verificação de vínculos com a instituição e organização dos 17º Jogos da Saúde. Esses dados serão armazenados de forma segura e tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Medidas técnicas e administrativas serão adotadas para garantir a proteção das informações contra acessos não autorizados e outros riscos.

- Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados exclusivamente com terceiros, apenas para fins diretamente relacionados à organização e execução dos 17º Jogos da Saúde.

Os dados não serão vendidos ou utilizados para fins diversos dos especificados. Para mais informações sobre como seus dados serão protegidos e para exercer seus direitos, acesse: www.sesc-rs.com.br/lgpd/.

- As fichas de inscrições com os comprovantes de vínculos com a instituição deverão ser entregues **na Sede da Fehosul Rua Rua Cel. Corte Real, 75**, até o dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira);

- **Todos os atletas participantes deverão comprovar o vínculo com o estabelecimento de saúde no ato da inscrição através de um dos documentos abaixo.**

- Contrato de trabalho;

- Contracheque do último mês com carimbo da instituição;

- Contrato (trabalho, estágio ou terceirizado)

- **Não serão aceitas inscrições de atletas em mais de uma modalidade ou na mesma modalidade em diferentes equipes (ex. Vôlei de Praia).**

- A equipe não poderá participar dos jogos antes da apresentação dos documentos de vínculo. Caso não aconteça até o início do 1º jogo, a equipe será eliminada;

Art. 11º O número máximo de atletas por equipe/estabelecimento será o seguinte:

- Futsal masculino e feminino: 12 atletas mais o treinador;
- Futebol 7 Society masculino: 14 atletas mais o treinador;
- Vôlei de duplas (areia) masculino, feminino e misto: 2 atletas (não há treinador).

Art. 12º Será permitida a alteração (troca de um jogador já inscrito por outro) somente até o início do 1º jogo da equipe, com a apresentação da devida comprovação de vínculo do atleta substituto. Não será permitida a inclusão de atletas se estiver espaço sobrando para preenchimento na ficha.

Após o início das competições, substituições serão permitidas somente em casos de:

- Acidente comprovado com atestado médico;
- Falecimento.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 13º As equipes serão premiadas conforme abaixo:

Esportes coletivos:
- Medalhas - 1º, 2º e 3º lugares.
- Troféus - 1º, 2º e 3º lugares.

Instituição Campeã Geral:
- Troféu

CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO

Art. 14º As equipes receberão as seguintes pontuações em cada modalidade em disputa:

1º lugar: 15 pontos
2º lugar: 10 pontos
3º lugar: 8 pontos
4º lugar: 6 pontos
5º lugar: 4 pontos

A Instituição Campeã Geral será aquela que obtiver o maior número de pontos ao final dos Jogos. Em caso de empate, será considerada a equipe com o maior número de 1º lugares por modalidade e assim sucessivamente.

O troféu de campeão geral será itinerante tendo direito de ficar com o mesmo, somente quando alguma instituição conquistá-lo por três anos consecutivos.

CAPÍTULO VIII - DOS ÁRBITROS

Art. 15º A arbitragem será através das respectivas federações ou empresas licitadas, com a contratação sob responsabilidade do Sesc/RS;

Art. 16º Será de responsabilidade do árbitro principal elaborar o relatório da súmula do jogo, se necessário.

CAPITULO IX - DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 17° Em todas as etapas os atletas e membros da comissão técnica deverão ser identificados por um dos seguintes documentos, sob pena de não poderem atuar na competição:

- Carteira Profissional com foto;
- Carteira de identidade;
- Carteira de Motorista;
- Carteira de trabalho com foto.

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º Protestos e solicitações das equipes serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do responsável pela equipe, sendo encaminhados no prazo máximo de 30 minutos após a ocorrência ou partida que originou o protesto.

Art. 19º Protestos encaminhados fora do prazo ou que não atendam as exigências serão sumariamente rejeitados.

Art. 20º O número máximo de equipes em cada modalidade será:

- Futsal masculino – 10 equipes
- Futsal feminino – 10 equipes
- Futebol 7 Society masculino – 18 equipes
- Vôlei de duplas masculino, feminino e misto – 20 duplas.

Art. 21º Todo atleta ou dirigente que agredir fisicamente um oficial de arbitragem, companheiro de equipe, adversário ou componente da coordenação do evento, será sumariamente eliminado da competição por meio de ato administrativo.

Art. 22º Os promotores dos 17º JOGOS DA SAÚDE, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

A organização disponibilizará uma ambulância para remoção em cada local de provas.

Art. 23º Se no início ou durante a competição alguma equipe perder por WO, será automaticamente **desclassificada;** seus resultados anteriores serão mantidos e os jogos não realizados serão computados com os seguintes resultados:

* Vôlei de duplas – 21 x 0
* Futebol 7 Society – 1 x 0
* Futsal – 1 x 0

§ Primeiro – Em caso de WO, não serão considerados gols/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, em nenhum jogo, realizado ou não, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados.

Art. 24º O tempo de espera para "WO" será de 15min. Se os jogos tiverem horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos. No entanto, se apenas o primeiro jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas a este jogo, com os demais jogos tendo um tempo de tolerância de 5 minutos para iniciarem na ordem prevista.

Art. 25º As Súmulas de todas as partidas serão assinadas apenas pelo atleta capitão da equipe participante, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas. Os membros da Comissão Técnica das equipes assinarão normalmente a súmula.

§ Único - Caberá à equipe de arbitragem, exigir à apresentação da identificação de todos os inscritos em súmula para o jogo.

Art. 26º Os atletas e membros Comissão Técnica de cada equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula antes do início de cada partida. Após o início da partida, não será permitido incluir outros nomes na súmula. No entanto, se algum atleta ou membro da Comissão Técnica atrasar-se para o início de um jogo, ele só poderá participar se tiver sido relacionado na súmula antes do início do jogo.

Art. 27º No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou pelo não comparecimento ou atraso de uma ou ambas as equipes, estas serão eliminadas da competição.

§ único: A equipe que cometer uma das infrações descritas neste artigo será considerada como tendo sofrido um WO.

Art. 28º A equipe que tiver seu número de atletas reduzido a menos do mínimo permitido em regra será considerada perdedora da partida, independentemente do tempo em que isto ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, o adversário marcará a vitória por 1 a 0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 29º Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes caberá à equipe em primeira citada na tabela de jogos a trocar obrigatoriamente o uniforme ou colocar jalecos fornecidos pela organização.

Art. 30º Não será permitida a circulação, nem a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver acontecendo algum jogo do evento, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

Art. 31º É proibido o uso de alto falantes ou sirenes no ginásio durante a realização dos jogos oficiais do evento. Será permitido o uso dos mesmos somente antes do início, durante o intervalo e ao final de cada jogo.

Art. 32º Fica a critério da arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) nos ginásios, antes durante e após os jogos oficiais do evento.

CAPITULO XI – REGULAMENTO TÉCNICO

DO FUTSAL

Art 33º As disputas do Futsal Masculino e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (conforme site www.cbfs.com.br) e pelo disposto neste regulamento.

- De acordo com o número de municípios inscritos, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples, sendo que a duração das partidas será definida pela coordenação local.
- A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:
    a. Vitória - 3
    b. Empates - 1
    c. Derrota – 0
- As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática de acordo com o critério abaixo:
    a. 2 (dois) cartões amarelos: 1 jogo
    b. Um cartão vermelho: 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.
    c. Três cartões amarelos e um vermelho cumpre automático 2 jogos.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos, **entre duas ou mais equipes:**

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;

4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

- Em caso de empate na semifinal ou final a disputa será por penalidades 3x3 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.

DO VOLEI DE DUPLAS

Art. 35° - As disputas do Vôlei de duplas (areia) nas categorias masculino, feminino e misto serão desenvolvido de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

O jogo será disputado em um **set de 21 pontos**, virando a disputa no 10º ponto marcado por qualquer uma das equipes.

Todos os sets serão disputados sob a forma de rally até 21 pontos ganhos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 tempo por partida.

Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Será obrigatório, para as duplas, a utilização em todas as fases de camisetas iguais e com numeração.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos, **entre duas ou mais equipes:**

1. Confronto direto
2. Maior número de vitórias na fase
3. Set's average (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos)
4. Pontos average (divisão dos pontos vencidos pelos pontos perdidos)
5. Menor número de pontos sofridos na fase
6. Sorteio

A **pontuação será atribuída de acordo com o seguinte** critério:

*** Vitória –** 2 pontos
*** Derrota –** 1 ponto

Somente o primeiro jogo terá horário determinado para o início, os demais jogos terão a tolerância de 5 minutos.

DO FUTEBOL 7 SOCIETY

Art. 36° - As disputas do Futebol 7 Society masculino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol 7 Society, e pelo disposto neste regulamento.

De acordo com o número de municípios inscritos, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

- A **pontuação será atribuída de acordo** com o seguinte critério:
  - **Vitória -** 3
  - **Empates -** 1
  - **Derrota -** 0

As **contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases** e implicarão em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

- **Três cartões amarelos**: 01 jogo;

- **Um cartão vermelho**: 01 jogo, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos:

Entre duas ou mais equipes:

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

Em **caso de empate na semifinal e/ou final**, a **disputa será realizada por penalidades máximas, com número de três (03) para cada equipe**, executadas de

forma alternada. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra**.**